



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.imprensaoficialal.com.br

TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000000738/2024

Unidade Gestora: Coordenação de Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, COM OU SEM A OFERTA DE INSUMOS, TOTAIS OU PARCIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A CONSERG - EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

CONTRATADO(A): CONSERG - Empreendimentos & Serviços Ambientais LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.297.645/0001-63, situada na rua Oldemburgo da Silva Paranhos, 1039 - Farol - Maceió/AL, neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), Barbara Daniella de Barros Monteiro, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º 030.411.324-78.

Tendo em vista o que consta no Processo n.º E:52530.0000000466/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 11/2021 (17969708), mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epígrafe.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**
- 2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei n.º 13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.
3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2024 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.4.50.00.002 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; Grupo: 6.4.50.00.000 - Terceirização de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios.
4. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 17 de junho de 2024.

5. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 17 de junho de 2024.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO



CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 17/06/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 17/06/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 18/06/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25721684** e o código CRC **B27EA048**.

Referência: Processo nº E:52530.0000000738/2024

SEI nº 25721684

Página de assinaturas



Barbara Monteiro
030.411.324-78
Signatário

HISTÓRICO

- 18 jun 2024**
09:57:50  **Natanael Sousa Gomes Araujo** criou este documento. (E-mail: natanaelsousa456098@gmail.com)
- 18 jun 2024**
18:11:30  **Barbara Daniella de Barros Monteiro** (Celular: +5582999999007, CPF: 030.411.324-78) visualizou este documento por meio do IP 179.235.179.164 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil
- 18 jun 2024**
18:11:30  **Barbara Daniella de Barros Monteiro** (Celular: +5582999999007, CPF: 030.411.324-78) assinou este documento por meio do IP 179.235.179.164 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil

